



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 115, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

*Defere recurso interposto por  
Débora Priscilla Araújo Maciel para  
aproveitamento de estudos da  
disciplina Atenção Primária à Saúde I,  
no Curso de Medicina desta IFES.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de agosto de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.013802/2021-20, RESOLVE:

Art. 1º Deferir recurso interposto por Débora Priscilla Araújo Maciel para aproveitamento de estudos da disciplina Atenção Primária à Saúde I, no Curso de Medicina desta IFES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 01/09/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0646505** e o código CRC **7A187712**.

